

LTD REU: ODEBRECHT DRILLING NORBE VIII/IX LTD REU: ODEBRECHT DRILLING NORBE EIGHT GMBH REU: ODEBRECHT DRILLING NORBE NINE GMBH REU: ODEBRECHT OFFSHORE DRILLING FINANCE LTD REU: ODN I GMBH REU: ODEBRECHT DRILLING NORBE SIX GMBH REU: ODN TAY IV GMBH ADOVADO: MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO OAB/RJ-058049 ADOVADO: DR(a). EDUARDO SECCHI MUNHOZ OAB/SP-126764 ADOVADO: DR(a). EDUARDO PECORARO OAB/SP-196651 ADOVADO: MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA OAB/RJ-144825 ADOVADO: THIAGO PEIXOTO ALVES OAB/RJ-155282 ADOVADO: RAPHAEL RODRIGUES DA CUNHA FIGUEIREDO OAB/RJ-198271 ADOVADO: ANA ELISA LAQUÍMIA DE SOUZA OAB/SP-373757 ADOVADO: GABRIEL SAAD KIK BUSCHINELLI OAB/SP-296768 ASSISTENTE: CITIBANK N.A. ADOVADO: TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO OAB/RJ-104030 **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUARTA CÂMARA CÍVEL Por tais razões e fundamentos, concluo pelo indeferimento da atribuição de efeito suspensivo. Rio de Janeiro, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA DESEMBARGADORA RELATORA

id: 2911212

\*\*\* DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL \*\*\*

-----  
DESPACHOS  
-----

**001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0050141-28.2017.8.19.0000** Assunto: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 8 VARA CIVEL Ação: 0155586-66.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00492989 - AGTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TUCUMAN ADOVADO: ANDREIA LOPES BARREIRINHAS OAB/RJ-092522 ADOVADO: ROBERTA FREIRE ULISSES DE CARVALHO OAB/RJ-140818 AGDO: NADINE WEIL CARDONA ADOVADO: VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES OAB/RJ-162227 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DESPACHO: DESPACHO Ao condomínio embargado. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). MARIA HELENA PINTO MACHADO QUARTA CAMARA CIVEL PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002742-66.2018.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 4 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0086209-62.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00028045 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADOVADO: PROCURADOR DO ESTADO OAB/TJ-000007 AGDO: NELSON JOSE DOS SANTOS MARQUES AGDO: CATIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO AGDO: ALEXANDRE LEAO BORGES DE SOUZA AGDO: CLAUDIO LUIZ PIRES BARTOLY AGDO: FRANCISCO OTAVIO COSTA CABRAL AGDO: ESPOLIO DE ARTHUR OCTAVIO FERNANDES CARVALHO REIS AGDO: DIANA CACADORA DE FARIA SOUTO AGDO: EDISON ZAROUR PINHEIRO AGDO: ROBERTO D AMATO AGDO: PAULO VISCO BENJAMIM ADOVADO: MARIA DA CONCEIÇÃO BRUM MACHADO OAB/RJ-156962 ADOVADO: OSWALDO LUIZ ROSALBA SILVA OAB/RJ-082175 ADOVADO: ROSEMARY NASCIMENTO ROSA OAB/RJ-109172 ADOVADO: ALINNE DE MOURA GARCEZ PINTO MACHADO OAB/RJ-188009 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DESPACHO: DESPACHO Considerando a notícia trazida aos autos pela parte agravada às fls. 11, solicitem-se informações ao Juízo de primeiro grau. (4) Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). MARIA HELENA PINTO MACHADO QUARTA CAMARA CIVEL PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0056248-25.2016.8.19.0000** Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 15 VARA CIVEL Ação: 0141200-80.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00595579 - AGTE: FLEURY S/A ADOVADO: SERGIO LUIZ MADDALENA DOURADO OAB/RJ-071758 ADOVADO: BEATRIZ DA SILVA MARTINHO OAB/RJ-168409 AGDO: UPS SCS TRANSPORTES BRASIL S A ADOVADO: ABRAO JORGE MIGUEL NETO OAB/SP-172355 ADOVADO: CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES OAB/RJ-148188 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** DESPACHO: DESPACHO Considerando a certidão de fls. 222, deve o agravante requerer junto ao Juízo da 15ª Vara Cível o levantamento da quantia depositada. Nada mais sendo requerido, dê-se baixa e archive-se o presente feito. (4) Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). MARIA HELENA PINTO MACHADO QUARTA CAMARA CIVEL PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

**004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002579-86.2018.8.19.0000** Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO PEDRO DA ALDEIA 1 VARA Ação: 0000164-62.2018.8.19.0055 Protocolo: 3204/2018.00026442 - AGTE: ELIANE MOURA DA SILVA ADOVADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 AGDO: GERALDO DOS SANTOS FILHO ADOVADO: JOSE RONALDE CARDOSO OAB/RJ-053662 AGDO: TRANS-IDEOLOGIA TRANSPORTES RODOVIARIOS AGDO: ARNALDO DA SILVA FILHO ADOVADO: JULIO CESAR DA SILVA BRAGA OAB/RJ-117741 ADOVADO: SANDRA IDERTALIA DIAS TORRES BRAGA OAB/RJ-123005 **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** Funciona: Defensoria Pública DESPACHO: DESPACHO Diante da interposição de dois recursos em face da mesma decisão, deve prevalecer aquele interposto em primeiro lugar, mercê da preclusão consumativa. Assim, tendo em vista que o agravo autuado sob o número 0002391-93.2018.8.19.0000 foi interposto regularmente, durante o expediente forense, e que o presente agravo foi manejado horas depois, sendo, portanto, posterior, NÃO CONHEÇO do recurso, na forma do artigo 932, III porquanto flagrantemente prejudicado. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquivem-se. Intimem-se. (3) Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA QUARTA CAMARA CIVEL PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903